



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI COMPLEMENTAR Nº 439/2023

REPUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2783
Página 393-102, em 01/06/23
William V. Ribeiro
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 229, de 29 de outubro de 2009, que cria o quadro de pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º. Ficam elevados os números de vagas da Lei complementar nº 229, de 29 de outubro de 2009, dos seguintes cargos efetivos:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	DE	PARA
ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo	4	5
SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1	2

Parágrafo Único. As alterações dos quantitativos dos cargos dispostos no caput, serão inseridos no Anexo I da Lei Complementar nº 229, de 29 de outubro de 2009, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor
na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de maio de 2023

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO I

2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIA – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

NOMENCLATURA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GOA/A	40 HORAS	05

3. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIA – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG

NOMENCLATURA	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	GOSG	40 HORAS	02